



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

**DECISÃO N.º 046/2011**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo n.º 23069.043116/10-24,

**DECIDE** manifestar-se pelo indeferimento do pedido de prorrogação do prazo de validade do Concurso Público para Professor Assistente, área de conhecimento *Cirurgia Bucal*, do Departamento de Odontoclínica.

\* \* \* \* \*

Sala das Reuniões, em 26 de janeiro de 2011

ROBERTO DE SOUZA SALLES  
Presidente